



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 0185.0/2019

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado para a relatoria do Ofício nº 0185.0/2019, em que a Associação Catarinense de Futsal, de Florianópolis, solicita alteração da Lei que a reconheceu de utilidade pública estadual, devido à mudança de sua denominação para Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

Da análise dos documentos, verifica-se que, a entidade deixou de apresentar **a Lei de utilidade pública municipal**, atualizada, conforme exigência do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Assim sendo, entendo necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, após ouvidos os membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA**, à referida entidade para sanar a pendência acima apontada.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator